

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Sonae Capital, SGPS, SA
Lugar do Espido
Apartado 3053
4471-907 Maia

Ponto nº 6

PROPOSTA

A política de remuneração dos órgãos sociais que ora se propõe elege a iniciativa, a competência e dedicação como características determinantes do bom desempenho. Tem, igualmente por objectivo o alinhamento dos contributos individuais com os objectivos estratégicos da empresa reforçando o foco da política retributiva na remuneração do desempenho.


Como corolário desta perspectiva, as componentes fixas da remuneração dependem predominantemente das competências pessoais e do nível de responsabilidade da função e as componentes variáveis estão ligadas ao grau de sucesso da empresa e das empresas sob responsabilidade mais directa.

Propõe-se que a política de remuneração obedeça aos seguintes princípios:

Administradores executivos

a) a estrutura de remuneração dos Administradores Executivos inclui três componentes: (i) uma Remuneração Fixa, que é estabelecida por referência ao período de um ano, (ii) um Prémio Variável de Curto Prazo, estabelecido no primeiro trimestre do ano seguinte àquele a que respeita, e (iii) um Prémio Variável de Médio/Longo Prazo, que se destina a incentivar o alinhamento dos interesses dos Administradores Executivos com o de todos os accionistas, tem natureza discricionária e é atribuível anualmente, com pagamento diferido;

b) o *quantum* remuneratório considera que (i) as remunerações fixas individuais são definidas em função das competências pessoais e do nível de responsabilidade da função desempenhada por cada Administrador Executivo. As remunerações a atribuir aos Administradores Executivos serão definidas tendo por referência a situação da empresa e as práticas de mercado ; (ii) o Prémio Variável de Curto Prazo é fixado em função do grau de cumprimento dos



objectivos definidos, baseados em indicadores de desempenho da empresa, das equipas de trabalho sob a sua responsabilidade e do seu próprio desempenho individual (iii) o Prémio Variável de Médio/Longo Prazo é fixado por ponderação da responsabilidade da função e das competências individuais, sendo determinado igualmente em função do grau de cumprimento dos objectivos definidos baseados em indicadores de desempenho, podendo ser convertido em acções Sonae Capital, ou no seu equivalente em dinheiro à data do pagamento, neste caso considerando a cotação da acção na data do seu vencimento.

Administradores não executivos

A remuneração dos administradores não executivos é composta por um valor fixo, a determinar em função da situação da empresa e das práticas de mercado.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da sociedade são remunerados através da atribuição de uma remuneração fixa, determinada em função da situação da empresa e das práticas de mercado.

Membros da Mesa da Assembleia Geral

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia-Geral, se a ela houver lugar, corresponderá a uma quantia fixa a determinar tendo em conta a situação da empresa e as práticas de mercado.

Propõe-se ainda que a política de remunerações ora proposta vigore até ao termo do mandato dos órgãos sociais presentemente em curso, correspondente ao quadriénio 2007-2010.

Porto, 7 de Março de 2008

A Comissão de Vencimentos,